



**RESOLUÇÃO Nº 037/2020-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 30/9/2020.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 107ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Adriana Biller Aparício	2020
Crishna Mirella de Andrade Correa	2020
Érika Mendes de Carvalho	2020
Isadora Vier Machado	2020
Jacqueline Sophie Perieto Guhur Frascati	2020
Maurício Kalache	2020
Nilson Tadeu Reis Campos Silva	2020
Régis Alan Bauli	2020
Ricardo César Gardiolo	2020
Roosevelt Maurício Pereira	2020
Solange Montanher Rosolen	2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2020.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**